



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

ERRATA DE PORTARIA

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, publica Errata referente à Portaria nº 108/2026 - “Dispõe sobre a designação e as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Barra do Turvo, e dá outras providências”

Onde se lê:

Barra do Turvo, 10 de março de 2025

Leia-se:

Barra do Turvo, 10 de março de 2026

Barra do Turvo/SP, 02 de abril de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.